

PORTARIA 015/2019

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora/Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 61, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, combinado com o artigo 115, do Regulamento do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVEM:

NOMEAR o Dr. Wellington de Oliveira Lima, OAB/MG 130.029 e o Dr. Guilherme Freire de Andrade Ramos, OAB/MG 126.351 para os cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto, respectivamente, da Diretoria de Prerrogativas.

Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2019.



João Fernando Lourenço

Presidente



Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti

Secretário-Geral